Projeto desobriga contribuição sindical



Manoel Moacélio (E) defendeu o aumento da produção de aço das empresas do sistema Siderbrás

Corretores do Banespa podem ser presos logo

São Paulo — A decretação de prisão preventiva de Fernando Pinheiro Machado, Luís Eduardo Bueno e Paulo Pfander - envolvidos nas irregularidades da Corretora Banespa - foi sugerida ontem por dois membros da comissão de controle e fiscalização da Assembléia Legislativa, deputados Paulo Osório e Maurício Najar, ambos do PDS. Os deputados pediram ao presidente da comissão, Vanderlei Macris (PMDB), que pleiteasse a preventiva dos três à promotoria que cuida do caso e às autoridades policiais encarregadas de fazer o inquérito sobre a operação de compras de ações e apólices da prefeitura de São Paulo, considerada danosa ao Banespa. Só essas autoridades podem pedir ao Judiciário a prisão preventiva dos implicados.

Prejuizo

Pelos depoimentos de ontem na comissão — do vice-presidente do Banespa, Riccieri Alcides Panzetti e Invens Barsanti — está confirmado que o Banespa teve prejuízo com os negócios, chegando o deputado Maurício Najar a calcular este prejuízo em 50 milhões de dólares — cerca de Cz\$ 1 bilhão e 500 milhões. O Banespa não teve prejuízo apenas nas compras de ações da Perdigão Agroindustrial e nas apólices da prefeitura de SP, mas também em outros negócios que vêm sendo feitos desde setembro de 1986, ainda na gestão do governador Franco Montoro, quando o presidente do Banespa era Fernando Milliet, atual presidente do Banco Central. Esses negócios malfeitos foram denunciados pelo deputado Luís Carlos Santos (PMDB) depois de um telefonema que deu a diretores do Banespa.

A informação é que o presidente: do Banespa, Otávio Cecato, apurou que houve os seis casos de fraude na auditoria que mandou fazer assim que o escândalo foi denunciado. De posse do relatório da auditoria, Cecato encaminhou tudo ao Ministério Público.

.....

O presidente Sarney enviou ontem ao Congresso Nacional projeto de lei que condiciona a greve de trabalhadores à decisão de assembleia geral do sindicato pela maioria absoluta dos associados, que concede autonomia e liberdade de organização aos sindicatos e que extingue a contribuição sindical compulsória, entre outras mudanças que propõe para a organização sindical, a negociação coletiva e o direito de greve.

A greve, segundo o projeto, deverá ser autorizada por decisão de assembléia geral da entidade sindical que representar os trabalhadores, especialmente convocada quando da verificação do impasse. Proibindo as decisões por aclamação, o projeto impõe ainda a exigência de maioria de metade mais um dos votos, em primeira convocação, e de um terço, em segunda.

O presidente enviou o projeto de lei ao Congresso Nacional, acompanhado de exposição de motivos do ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, e do consultor-geral da República, Saulo Ramos. Eles entendem, conforme a exposição subscrita por ambos, "que o anteprojeto busca refletir em seu texto as grandes reivindicações da sociedade civil, que postula o repúdio do corporativismo".

Anacronismo

A legislação sindical brasileira

— diz o texto, embora superada
pelo processo histórico de transformações políticas, culturais e sociais
por que passou o Estado, ainda
preserva, no momento atual, as
notas corporativistas que
presidiram a sua elaboração".

Cumpre suprimir esse
anacronismo, acrescenta.

A mensagem do ministro e do consultor-geral afirma que nos países democráticos os sindicatos têm autonomia e liberdade e que a liberdade é exercida no plano individual e coletivo. "No nível individual, assinala, liberdade sindical é o direito assegurado a cada

pessoa de ingressar ou não em um sindicato ou dele se retirar sem empecilhos de ordem legal ou estatutária".

"Na dimensão coletiva, prossegue a exposição, liberdade sindical significa o direito conferido aos trabalhadores e patrões de escolher as formas de representação dos seus interesses profissionais e econômicos, segundo uma perspectiva de respeito à autonomia da vontade e subordinação aos interesses maiores da comunidade, principio fundamental de convivência social".

O projeto altera também o aspecto da imposição de um sindicato por base, "sem contudo propor a pluralidade sindical, uma vez que tudo dependerá da decisão independente das bases, sem interferência do Estado". E afastada a intervenção do Ministério do Trabalho nos sindicatos sem autorização judicial e os estatutos aprovados pela assembléia geral dos interessados passam a ser a principal fonte regulamentar da administração e das eleições sindicais.

Contribuição

A contribução sindical, imposta por lei, será extinta progressivamente, dentro de um periodo de cinco anos. As receitas dos sindicatos passam a ser as mensalidades pagas pelos associados, de forma espontânea, além de rendas decorrentes do exercicio de funções econômicas permitidas às entidades sindicais.

São fixadas no projeto algumas regras sobre substituição e representação processuais para permitir maior facilidade de defesa, pelos sindicatos, dos direitos dos trabalhadores em juizo. O sindicato poderá, por exemplo, ingressar como terceiro interessado em processos judiciais, individuais ou coletivos. A representação processual dos não associados pelo sindicato em dissidios individuais dependerá de autorização escrita.

E entra na fila de votação

Câmara, Senado e Congresso entram em recesso no próximo dia 1º de julho. O projeto de lei de greve, enviado pelo governo ainda no ano passado, continua na fila de votação, sem qualquer previsão para ir ao plenário. O projeto que retifica a Convenção 87 da OIT, estabelecendo o pluralismo sindical está aguardando votação no Senado há meses. Com todos esses ingredientes, a decisão do governo de enviar hoje à tarde um projeto de lei sindical foi vista com estranheza pelos poucos parlamentares presentes ao Congresso.

Além disso, o projeto acaba atropelando muitos dos artigos propostos pela Comissão da Ordem Social no capítulo que trata dos direitos dos trabalhadores. Tecnicamente, parlamentares e funcionários do Congresso vêem poucas possibilidades do projeto ser aprovado ainda este ano, já que o segundo semestre será dedicado prioritariamente aos trabalhos da Constituinte e este semestre só terá mais uma semana de funcionamento das casas legislativas, previstas sessões apenas na próxima segunda-feira.

Não sei como Almir (o ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto) foi se meter nessa. É um desrespeito à Constituinte. É mais uma tentativa de Sarney de fazer uma Constituinte paralela. Primeiro, ele desrespeitou a Constituinte fixando seu mandato, agora quer atropelar o que já foi aprovado em uma Comissão, quer ser o Getúlio Vargas — reagiu o senador Mansuete de Lavor



Brandão anuncia obstrução

(PMDB-PE), tão logo começaram a circular no Congresso cópias da proposta do governo. "Apoiar um governo desses, é suicidio", complementou.

Outro senador peemedebista, Affonso Camargo (PR), disse que é necessário "um exame atento" do projeto governamental e advertiu: "em princípio, o envio de leis agora é inoportuno. Como vamos aprovar uma lei se não sabemos como vai ficar a Constituição?".

O líder do PDT, deputado Brandão Monteiro, disse ser "es-

O lider do PDT, deputado Brandão Monteiro, disse ser "estranho o governo querer se antecipar a uma decisão da Constituinte" e avisou: "Estamos dispostos a obstruir a votação". Ele considera que é muito difícil que o projeto seja votado ainda este ano e diz que, para ser aprovado, o projeto, além de tudo, teria que passar por várias "reformulações", tais como a regulamentação de greve dos trabalhadores de serviços essenciais. Ressalva, porém, um ponto "interessante": O que acaba, gradativamente, com o imposto sindical.